



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 11  
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA  
EM 27 DE MAIO DE 2009**

## ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	3
➤ PAGAMENTOS.....	3
➤ INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO.....	4
➤ ACTA .....	4
➤ URBAIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
1 – PROCESSOS APROVADOS .....	4
2 – PROCESSOS INDEFERIDOS.....	6
3 – CONJUNTOS HABITACIONAIS.....	6
4 – LOTEAMENTOS.....	8
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 13/09 – 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009 – PPI E AMR .....	11
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 14/09 – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2009.....	11
ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO.....	12
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
“REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MERCADO” – PROC.º I-01/09 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO .....	13
“CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO SAMOUCO” – PROC.º I-02/08 – RATIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.....	15
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1270221 .....	16
➤ PROJECTO-BASE DE ARQUITECTURA DO CENTRO ESCOLAR DA QUEBRADA.....	17
➤ NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO PEDAGÓGICA DO CENFORMA .....	17
➤ AQUISIÇÃO DE OSSÁRIO – PAGAMENTO FRACCIONADO .....	18
➤ ROTEIRO LOCAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS     a).....	19
➤ SUBSÍDIOS.....	21
➤ INFORMAÇÕES .....	26
➤ ENCERRAMENTO .....	30

a) Assunto não Agendado na Ordem do Dia.

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, no Edifício da Delegação da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte da Senhora, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, José Dias Inocêncio, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, trinta e nove mil, duzentos e quarenta e dois euros e vinte cinco cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

### **PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e quatro cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 3615 ao número 3887.

A Câmara tomou conhecimento.

## **INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO**

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir, para análise e deliberação, um assunto não incluído na ordem do dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre o mesmo.

### **ACTA**

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 13 de Maio de 2009, por unanimidade.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **1 – PROCESSOS APROVADOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Correia Salvadorinho Edificadora, Lda., referente à construção de um edifício de 4 pisos e sótão, sito no Núcleo E, Lote 55, Valbom, em Alcochete (alterações).

Proc.º N.º AE.026.02 (H)

b) Projecto de arquitectura apresentado por Manuel da Silva Pardal e Fernando Manuel Antunes, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 83, Alcochete (alterações).

Proc.º N.º AE.066.05

c) Projecto de arquitectura apresentado por Manuel da Silva Pardal e Fernando Manuel Antunes, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, Quebrada Norte, Lote 84, em Alcochete (alterações).

Proc.º N.º AE.067.05

d) Projecto de arquitectura apresentado por Manuel da Silva Pardal e Fernando Manuel Antunes, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 85, em Alcochete (alterações).

Proc.º N.º AE.067.05

e) Projecto de arquitectura apresentado por João de Moura Giadas, referente à alteração de uma moradia de 2 pisos, sita na Rua da Pacheca, n.º 131, em S. Francisco (alterações).

Proc.º N.º LE.079.07

f) Projecto de arquitectura apresentado por Belmiro Rodrigues, referente à construção de um edifício de 3 pisos destinado a habitação e comércio, sito na Estrada Nacional 119, em S. Francisco.

Proc.º N.º LE.4/09 (M)

g) Projecto de arquitectura apresentado por Sónia Isabel Silva Amaro, referente à alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Carreira das Cabras, Vale Figueira, em Alcochete.

Proc.º N.º LE.10/09

h) Projecto de arquitectura apresentado por Fernando Manuel dos Anjos Angélico de Almeida, referente à construção de um edifício de 2 pisos com sótão, sito no Largo 25 de Abril, no Samouco.

Proc.º N.º LE.13/09

i) Projecto de arquitectura apresentado por José Manuel Fernandes Póvoas, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com estacionamento e anexo, sita na Rua Fernando Pessoa, Lote 4, Canto do Pinheiro, em Alcochete.

Proc.º N.º CP.7/09

A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – PROCESSOS INDEFERIDOS**

a) Projecto de arquitectura apresentado por Sílvio Nascimento Gonçalves referente à construção de uma moradia unifamiliar de um piso com cave e sótão, sita na Quinta das Flores, Palhavã, em Alcochete. Indeferido por desconformidade com o disposto no ponto 5 do artigo 4.º e no ponto 1 do artigo 5.º do Decreto 19/2008 de 1 de Julho (NAL).

**Proc.º N.º LE.044.07 (H)**

b) Projecto de arquitectura apresentado por António Jorge Felgueira da Piedade, referente à construção de uma moradia com r/c, sita no Alto da Pacheca, em S. Francisco. Indeferido por desconformidade com o disposto no ponto 1 do artigo 5.º do Decreto n.º 19/2008 de 1 de Julho (NAL).

**Proc.º N.º LE.11/09**

A Câmara tomou conhecimento.

## **3 – CONJUNTOS HABITACIONAIS**

a) Presente o pedido apresentado por Gideão – Investimentos Imobiliários, SA, para emissão de Licença Especial para Obras Inacabadas, para conclusão das obras de construção do conjunto habitacional sito na Lagoa do Láparo, em Alcochete.

**Proc.º N.º LE.040.02 (H)**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência do pedido apresentado por Gideão – Investimentos Imobiliários, SA, entidade promotora do conjunto habitacional, sito na Lagoa do Láparo, em Alcochete, a que corresponde o Proc.º N.º LE.040.02 (H), para concessão de uma licença especial para obras inacabadas, nos termos do art.º 88 do RJUE.

Proponho:

Em conformidade com o disposto na informação da Coordenadora do SGU e nos termos do disposto no artigo 88º, ponto 3, do referido diploma, face ao justificado interesse na conclusão da referida operação urbanística, a concessão de uma licença especial válida por 1 ano, a contar da data da sua emissão.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

b)Presente o pedido apresentado por Quina e Alves, Lda., para o fraccionamento das taxas devidas pelo licenciamento da construção de um conjunto habitacional sito no Cercal de Cima, Vale Figueira, em Alcochete.  
Proc.º N.º LE.076.07 (H)

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência do pedido apresentado por Quina e Alves, Lda., o qual faz parte integrante desta proposta em conformidade com a faculdade conferida pelo artigo 117.º ponto 2 do Decreto-Lei n.º 555/99 e respectiva alteração.

Proponho:

O pagamento fraccionado em 3 prestações semestrais das taxas respeitantes ao conjunto habitacional em Cercal de Cima, Vale Figueira, Alcochete, no valor total de € 22 539,60 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de juros à taxa legal em vigor.

Para o efeito deverá o requerente apresentar a respectiva caução nos termos do art.º 54º do mesmo diploma.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o referido pedido como **Doc. 1**.

#### **4 – LOTEAMENTOS**

a) Pedido apresentado por Alto do Castelo, Construções, Lda. para recepção provisória, referente ao loteamento sito no Alto do Castelo, em Alcochete.

Proc.º N.º LU.005.05

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência do pedido apresentado por Alto do Castelo, Construções, Lda., para recepção provisória referente ao Loteamento sito no Alto do Castelo, em Alcochete.

Proponho:

O deferimento do mesmo de acordo com a informação técnica, a qual passo a transcrever:

“O solicitado foi objecto de informação favorável, pelos serviços internos do Município e pelas entidades concessionárias das redes: de gás, telefónica e eléctrica (infraestruturas públicas).

Em conformidade com a nossa informação de 08/05/2009, informa-se que estão reunidas condições para que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de Recepção Provisória das obras de urbanização do loteamento referido, titulado pelo alvará n.º 1/2007, considerando-se executadas as obras de infraestruturas.

No entanto, deverá manter-se caucionado 10% do valor da garantia bancária N.º 125-02-1077228 até à Recepção Definitiva no valor de €29.905,35.”»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, nos termos da informação técnica.

b) Pedido apresentado por José Póvoas Pinho, para aprovação da operação de loteamento do prédio sito em Fazendas do Samouco ou Porto Velho, Estrada Municipal 501, Samouco.

Proc.º N.º LU.1/08

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência do pedido apresentado por José Póvoas Pinho, para licenciamento da operação de loteamento do prédio sito em Fazendas do Samouco ou Porto Velho, Estrada Municipal 501, em Samouco, proponho:

O deferimento do mesmo com os condicionamentos constantes na informação técnica, a qual passo a transcrever:

“...O loteamento em análise situa-se em Fazendas do Samouco ou Porto Velho – E.M. 501 – Samouco.

De acordo com o PDM de Alcochete a parcela enquadra-se em "Espaço Urbanizável de Expansão – UE4" e em conformidade com o seu regulamento aplica-se o disposto nos artigos 38.º e 43.º.

Apreciação:

O projecto em análise apresenta os seguintes parâmetros urbanísticos:

- Área da parcela – 3855.00 m<sup>2</sup>;
- Área de intervenção – 4405.00 m<sup>2</sup>;
- Número de lotes/fogos: 4, respectivamente, com as áreas:

Lote 1: 1347.80 m<sup>2</sup>;

Lote 2: 1330.20 m<sup>2</sup>;

Lote 3: 559.60 m<sup>2</sup>;

Lote 4: 600.90 m<sup>2</sup>;

- Área de implantação existente (lotes 1 e 2) – 670 m<sup>2</sup>;
- Área de construção existente (lotes 1 e 2) – 1140 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação proposta (lotes 3 e 4) – 280 m<sup>2</sup>;
- Área de construção proposta (lotes 3 e 4) – 480 m<sup>2</sup>;
  
- Área para infraestruturas (passeios) – 16.50 m<sup>2</sup>;
- Lugares de estacionamento:
  - De carácter público – 7 lugares;
  - De carácter privado – 12 lugares;
  
- Área de cedência para espaço verde de utilização colectiva/equipamento: não apresentam;
- Tipologias:
  - Lote 1 e 2 – moradias isoladas;
  - Lote 3 e 4 – moradias geminadas;
- Cércea: 7m
- Índice de utilização bruto: 0.40

Mais se informa que, relativamente às áreas de cedência destinadas a espaços verdes de utilização colectiva e de equipamento, não se justifica qualquer localização para estas áreas, porém deverá determinar-se compensações ao município, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, alterado pela Lei 60/2007 de 04 Setembro, quando a operação urbanística reunir condições de licenciamento.

Conclusão:

Na sequência da informação do SPUP (Sector de Planeamento Urbanístico e Projecto), adverte-se o requerente, que a não necessidade de obras de urbanização do presente loteamento ficará dependente da execução das obras de urbanização do loteamento cujo processo é o N.º LU 004.06.

Dado o exposto, não se vê inconveniente em propor o deferimento da pretensão, todavia condicionado à resolução da questão relativa às obras de urbanização;

caso não seja emitido o alvará do processo supra mencionado, deverá o promotor do presente loteamento assumir a execução das obras de urbanização necessárias, solicitando o seu licenciamento.”»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, nos termos da informação técnica.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

### **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 13/09 – 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009 – PPI E AMR**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho, datado de 20 de Maio de 2009, foi aprovada a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2009 – Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes 2009, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

### **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 14/09 – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2009**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho, datado de 20 de Maio de 2009, foi aprovada a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2009, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 3**.

### **ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/05, de 30 de Dezembro, permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização, constarem do Regulamento e serem aprovados pela Câmara Municipal.

Assim, proponho a aprovação da Alteração à alteração à constituição dos Fundos de Maneio, constantes da listagem abaixo indicada, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/05, de 30 de Dezembro.

Mais proponho que a presente alteração entre em vigor a partir do dia 1 de Junho de 2009.»

#### ALTERAÇÃO AO FUNDOS DE MANEIO PARA 2009

Responsável	Natureza da Despesa	Rubrica	Valor em €
Guadalupe Gonçalves Chefe de Divisão	Aquisição de Bens / Outros	020121	100
	TOTAL		100

Responsável do Fundo de Maneio	Substituto do Fundo de Maneio
Guadalupe Gonçalves	Nélia Soares

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU.

## EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

### **“REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MERCADO” – PROC.º I-01/09 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, abaixo transcrita, referente à empreitada em epígrafe, proponho à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

1. Aprovação da proposta da firma Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda;
2. Adjudicação da empreitada à Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda., pelo valor de €44.902,43 + IVA.»

Presente a referida informação da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, do seguinte teor:

«Tendo sido convidada uma entidade a apresentar proposta no procedimento em epígrafe e, conseqüentemente, tendo sido entregue uma única proposta, os serviços competentes procederam à análise da mesma, conforme mapa, no sentido de submeter o projecto da decisão de adjudicação ao órgão competente, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP.

Entidade Convidada	Valor da Proposta (s/IVA)	Prazo de Execução
Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda.	€44.902,43	63 dias

Foram verificados os valores propostos e constatou-se que os mesmos estão correctos face às quantidades de trabalhos previstas e aos preços unitários respectivos.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, quando é apresentada uma única proposta não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que pode, conseqüentemente, o órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação da proposta para efeitos de adjudicação.

Estes serviços propõem a aprovação da proposta da firma Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda., em virtude de não se encontrar ferida de vícios que se consubstanciem nos motivos de exclusão previstos nos n.ºs 2 e 3 do art. 146.º do CCP e a conseqüente adjudicação da empreitada a essa entidade, pelo valor de €44.902,43 + IVA, com o prazo de execução de 63 (sessenta e três) dias seguidos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU.

**“CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO SAMOUÇO” – PROC.º I-02/08 – RATIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 92/09/DOMRV, referente à empreitada em epígrafe, proponho à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- Ratificação da Notificação da Decisão de Adjudicação.»

Presente a referida informação da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, do seguinte teor:

«Na redacção do novo Código da Contratação Pública, a Notificação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário e restantes concorrentes deverá ser realizada pelo órgão competente para a decisão de contratar, a saber, a Câmara Municipal.

A simplificação e a celeridade que se pretendem imprimir aos procedimentos não se conformam com tal obrigatoriedade, tanto mais que, tendo-se o referido órgão pronunciado, atempadamente, quanto à Adjudicação propriamente dita, parecem-nos, pois, revestir-se de algum excesso o ter de, igualmente, efectivar a comunicação de uma decisão que já foi por si tomada, especialmente considerando que as Reuniões de Câmara têm, ordinariamente, carácter quinzenal.

Afigurou-se-nos, conseqüentemente, carecer de eficiência manter os ofícios em *stand-by* até à reunião de 27 de Maio do corrente ano, pelo que se optou por enviá-los no dia 13 de Maio, altura em que foram, efectivamente, emitidos, e dando, dessa forma, prossecução à deliberação camarária de Adjudicação.

Não obstante, face à literalidade da lei no que ao mencionado acto concerne, somos do entendimento, suportado por opinião jurídica competente, de que, até

eventual delegação desta competência, deverá haver sempre lugar à ratificação por parte da Câmara Municipal.

Pelo que somos a propôr a Ratificação da Notificação da Decisão de Adjudicação do procedimento em epígrafe.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

### **PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1270221**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Alcochete reiniciou os procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionadas com os consumos de água;
2. A 30 de Abril começaram a ser emitidos pré-avisos de corte;
3. Nesta sequência, a representante do cliente cujo contrato está em nome de António Lopes Ratinho Boieiro, veio requerer o fraccionamento da dívida, por falta de recursos financeiros;
4. A dívida é no valor de €448,45;

Propõe-se o fraccionamento do pagamento em 10 prestações no valor de €44,85 cada, com início em Julho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 10 prestações, por unanimidade.

## **PROJECTO-BASE DE ARQUITECTURA DO CENTRO ESCOLAR DA QUEBRADA**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Atendendo ao processo de candidatura em curso, proponho a aprovação em reunião de Câmara do Projecto Base de arquitectura do Centro Escolar da Quebrada (1.ª fase – 8 salas de Ensino Básico 1 e 4 salas de Jardim-de-Infância).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente por unanimidade.

## **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO PEDAGÓGICA DO CENFORMA**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da constituição do CENFORMA – Centro de Formação de Professores da Associação de Escola dos Concelhos de Montijo e Alcochete – o Município de Alcochete foi convidado a integrar a Comissão Pedagógica pela relevância desta instituição no desenvolvimento e promoção da educação e formação dos dois concelhos.

Assim, propõe-se o seguinte representante na Comissão Pedagógica do CENFORMA:

- O senhor Vereador da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, Dr. Paulo Alves Machado;

Nomeia, ainda, como substitutos:

- A Coordenadora da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, Dra. Sofia Nicolau ou a coordenadora do Sector de Educação, Dra. Anabela Serrão.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear como representante do Município na Comissão Pedagógica do CENFORMA, o Vereador Paulo Machado que, na sua ausência, será substituído pela Dra. Sofia Nicolau, Coordenadora da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde ou pela Dra. Anabela Serrão, Coordenadora do Sector de Educação.

### **AQUISIÇÃO DE OSSÁRIO – PAGAMENTO FRACCIONADO**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com o pedido da Sr.<sup>a</sup> D. Sónia Isabel de Faria Mendes, datado de 9 de Maio de 2009, a solicitar autorização para alteração de método de ocupação do ossário municipal n.º 387 para ossário perpétuo, por forma a depositar as ossadas de sua mãe e irmão.

No referido pedido solicitou ainda o fraccionamento do pagamento do referido ossário em 6 prestações mensais, por alegar dificuldades económicas.

Assim, proponho o seguinte:

1 – A alteração da ocupação do ossário municipal n.º 387 para ossário perpétuo, de forma a colocar as duas ossadas.

2 – O pagamento fraccionado do ossário em 5 prestações mensais de €70,00 e a sexta e última prestação de €50,00, perfazendo assim o montante de €400,00. Mais se propõe que o primeiro pagamento seja imediato e os restantes até ao dia 8 de cada mês.»

Submetida á discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **ROTEIRO LOCAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS a)**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Em Dezembro de 2008, em Poznan, na Polónia, teve lugar uma Sessão de Governos Locais no âmbito da 14.ª Conferência das Partes (COP14) da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC), comumente designada por Protocolo de Quioto.

Neste importante evento internacional, reuniram-se entidades representantes de Governos Locais em todo o mundo, que elaboraram um texto, aberto à discussão, que pretende recolher contributos dos Governos Locais para a redacção final do novo Acordo Global sobre o Clima, que substituirá o Protocolo de Quioto (pós-2012).

Estiveram envolvidas na redacção da versão provisória do Roteiro Local para as Alterações Climáticas (*Local Governments Climate Roadmap*), a União de Cidades e Governos Locais (UCLG), a Associação Metropolis, a Associação de Governos Locais para a Sustentabilidade (ICLEI), o Grupo de Liderança para o Clima (Grupo C40) e o Conselho Mundial de Presidentes de Câmara para a Protecção do Clima (WMCCC).

“Roteiro Local para as Alterações Climáticas” é assim a designação de um processo que está a decorrer a nível mundial, com intuito de levar a dimensão local às renegociações do protocolo de Quioto, que culminarão com a redacção de um novo Acordo Global sobre o Clima, abrangente e eficaz. Pretende-se igualmente que este novo acordo valorize a acção local no combate às alterações climáticas.

Para o efeito, governos locais em todo o mundo estão a mobilizar-se e a dinamizar eventos com abrangência nacional para recolha de contributos sobre o texto ainda provisório, que serão posteriormente compilados num documento único, a apresentar na COP 15 de Copenhaga, que terá lugar em Dezembro de 2009.

Considerando a oportunidade do Município de Alcochete poder participar neste processo internacional;

Considerando a importância da acção local no combate às alterações climáticas e na prossecução de metas de redução globais, por quanto constituírem o nível de governação mais próximo dos cidadãos;

Considerando que os Municípios portugueses, se genuinamente capacitados, têm um enorme potencial para alcançar reduções significativas de emissões de gases com efeito de estufa geradas localmente e contribuir para a resolução de um problema global;

Considerando que o “Roteiro Local para as Alterações Climáticas” pretende, em última instância, ver reconhecidos o papel e importância das cidades e das autoridades locais no novo Acordo Global sobre o Clima;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Dar o seu parecer favorável ao texto provisório do “Roteiro Local para as Alterações Climáticas” (**Doc. 4**) com os contributos adicionais propostos (**Doc. 5**) de forma a enriquecer o texto original, por um conjunto de Municípios.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

## **SUBSÍDIOS**

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:**

**1** – No âmbito das actividades realizadas pelo estabelecimento de ensino EB1 n.º 2 de Alcochete, os alunos da turma G1 e G2 irão realizar uma visita à Quinta Pedagógica “Quinta das Margaridas”, em Pegões, no dia 2 de Junho de 2009, que visa o contacto com a Natureza e com actividades do mundo rural.

No sentido de todos os alunos poderem participar nesta actividade, proponho a atribuição de subsídio, no valor de 168 euros, a atribuir ao Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete para financiar os alunos com Acção Social Escolar, tal como a seguir discriminado:

Turma G1 – 12 euros (cada entrada) x 7 alunos  
(5 alunos com escalão A e 2 com escalão B) = 84 euros  
Turma G2 – 12 euros (cada entrada) x 7 alunos  
(6 alunos com escalão A e 1 com escalão B) = 84 euros  
Total = 168 euros»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

**2** – «As Festas de Confraternização dos Camponeses de S. Francisco são já uma tradição no nosso concelho e, tal como em anos anteriores, irão realizar-se de 04 a 07 de Junho.

Neste evento, tão esperado pela população do Município e por outros espectadores que se dirigem ao nosso concelho para participar nestas festividades, estão inseridas várias iniciativas de índole cultural, recreativa e desportiva.

Assim, proponho atribuição de subsídio, para fazer face às despesas inerentes com a organização das festividades à Associação das Tradicionais Festas da Confraternização Camponesa de São Francisco, no valor de €12.000,00 (doze mil euros).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

**3** – «A construção da Casa do Bombeiro é um profundo e antigo anseio acalentado pelos bombeiros portugueses, expresso ao longo dos anos através da sua Confederação Nacional – Liga dos Bombeiros Portugueses.

No sentido de angariar fundos para este projecto, realizou-se, no passado dia 23 de Maio a “Segunda Grande Corrida de Toiros da Liga dos Bombeiros Portugueses”.

Face à dimensão do projecto, ao altruísmo da vida activa do bombeiro, caracterizada normalmente por um incomensurável espírito de sacrifício, de risco e de doação, proponho a atribuição de um subsídio, no valor de €500,00 (quinhentos euros), à Liga dos Bombeiros Portugueses, para apoiar a concretização desta iniciativa.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

➤ **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

**1** – «A Casa do Povo de Alcochete pretende melhorar as condições de prestação dos seus serviços sociais, culturais, desportivos, recreativos e de solidariedade social.

Apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Associativa, para a aquisição de equipamento informático (Monitor, CPU, Software Office e impressora multifunções).

Pelo exposto, proponho a atribuição de subsídio, no valor total de €600,00 (seiscentos euros) para fazer face às despesas decorrentes com a sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**2** – «A Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense tem ao longo do seu historial porfiado pela melhoria das condições de acolhimento e sonorização da sua sede.

Apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio à Beneficiação, Manutenção, Aquisição ou Aluguer de Instalações Sociais, para a realização da 2.ª fase das obras de insonorização e melhoramento acústico do palco na nova sede.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €2.000,00 (dois mil euros) repartidos entre duas tranches de €1.000,00 (mil euros) para fazer face às despesas decorrentes com a melhoria da qualidade das suas instalações.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**3** – «A Sociedade Recreativa de S. Francisco pretende levar a efeito a melhoria das condições de segurança das suas instalações.

Apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio à Beneficiação, Manutenção, Aquisição ou Aluguer de Instalações Sociais, para a realização de obras de beneficiação, investindo nomeadamente no reforço da segurança de portas e janelas, através de grades fixas e de correr.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €1.000,00 (mil euros), repartidos em 2 tranches de €500,00 (quinhentos euros), para fazer face às despesas decorrentes com a melhoria da protecção da sua sede.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**4** – «A Associação Desportiva Samouquense, efectuou relevante investimento nas suas instalações, através da remodelação e equipamento de uma sala polivalente de médias dimensões, no sentido de alargar a oferta disponível de espaços para a prática de actividades desportivas e culturais tais como, ginástica, artes marciais, dança e colóquios.

Apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio à Beneficiação, Manutenção, Aquisição ou Aluguer de Instalações Sociais, para a realização de obras de beneficiação, investindo na valorização do património do clube, permitindo a rentabilização de espaços pela cedência a outras entidades.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €2.000,00 (dois mil euros), repartidos em 2 tranches de €1.000,00 (mil euros), para fazer face às despesas decorrentes com a melhoria das instalações para a prática de eventos desportivos e culturais.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**5** – «A Associação Desportiva Samouquense participou nas Comemorações do 25 de Abril e do 1.º de Maio, no Samouco, através do apoio prestado na manhã infantil, nomeadamente na realização de jogos. Participaram no Torneio de Futsal. Colaboraram na realização de um espectáculo de dança e de um concerto de *Hip Hop*.

Apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais, referindo iniciativas que se revestem de interesse para o município.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com os eventos e com a sua colaboração nas referidas Comemorações.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**6** – «O Grupo Desportivo da Fonte da Senhora realizou uma actividade cultural na semana que antecedeu a Páscoa, que incluiu a recriação de um baile real, com trajes de noite.

Apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais, referindo iniciativas que se revestem de interesse para o município.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €350,00 (trezentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com a organização do evento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

- **Pelo senhor Presidente foi prestada a seguinte informação:**

### **1 – Plano Operacional de Emergência – Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco**

«Dando continuidade aos pressupostos estratégicos inerentes ao Gabinete Municipal de Protecção Civil, no âmbito do desenvolvimento de acções preventivas que procuram salvaguardar a segurança das pessoas e bens, durante o período das Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco, foi elaborado o Plano Operacional de Emergência (POE), em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de São Francisco e Comissão de Festas, com o apoio da Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal.

Neste POE, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de actuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas.

Assim, e após análise e aprovação do referido plano por todas as entidades envolvidas, o mesmo estará em vigor entre os dias 4, 5, 6 e 7 de Junho.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

### **1 – “Noite dos Museus e Dia Internacional dos Museus – 16 e 18 de Maio”**

«O mês de Maio tem sido marcado por dois importantes eventos que unem internacionalmente os museus – o Dia Internacional e a Noite dos Museus.

Em 2009 o ICOM (Conselho Internacional dos Museus) mais uma vez convidou os museus de todo o mundo a participar no Dia Internacional dos Museus (18 de Maio) com actividades dedicadas ao tema “Museus e Turismo”. A Noite dos Museus, uma iniciativa com data móvel, no presente ano comemorou-se no dia 16 de Maio.

O Museu Municipal de Alcochete, em articulação com o Sector de Turismo, associou-se às comemorações assinalando as datas com o seguinte programa de actividades:

16 de Maio – Noite dos Museus:

Núcleo de Arte Sacra / horário de abertura: 15h00 à 00h00

- Entrada livre
- Oferta de material promocional
- Visita guiada (15h00)

Núcleo Sede / horário de abertura: 15h00 às 19h00

- Entrada livre
- Oferta de material promocional
- Visita guiada (16h00)

17 de Maio:

Núcleo Sede e Núcleo de Arte Sacra / horário de abertura: 10h30 às 12h30 e das 15h00 à 19h00

- Entrada livre
- Oferta de material promocional
- Visita guiada ao Núcleo de Arte Sacra (11h30)

18 de Maio – Dia Internacional dos Museus:

Núcleo do Sal

- Visita à Salina do Brito e Núcleo do Sal (10h00)

Núcleo Sede e Núcleo de Arte Sacra / horário de abertura: 15h00 às 19h00

- Entrada livre
- Oferta de material promocional»

A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – “A Exaltação do Cavalo, do Fado e do Forcado na Feira d’Alcochete”**

«Realizou-se de 21 a 24 de Maio a Feira d’Alcochete... do Cavalo, do Fado e do Forcado, nascida no seguimento de uma experiência de 15 anos com a realização, por parte da Associação Equestre de Alcochete, da Feira do Cavalo.

Com o objectivo de divulgar e promover a arte e desporto equestres, através de demonstrações, provas e concursos vários, a Feira d’Alcochete teve também como objectivo o desenvolvimento de duas dimensões absolutamente indissociáveis e que se constituem como elementos qualificadores e reconhecidos da cultura local: a dimensão do fado, através de espectáculos e sessões de fado vadio e a dimensão taurina, através da promoção e divulgação da arte do forcado.

Com uma participação absolutamente espantosa, a Feira d’Alcochete juntou cerca de 23 mil pessoas ao longo dos quatro dias e 50 expositores, entre entidades oficiais, empresas, coudelarias, grupos de forcados e negociantes, para além da tradicional feira franca.

Com uma renovação que foi motivo de grande elogio por parte do público visitante, a Feira d’Alcochete contou com vários espectáculos: a Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 com Yola Dinis, o musical fadista “Fado... Esse Malandro Vadio” com as participações de Alexandra, Teresa Tapadas, Carlos Veríssimo e António Pinto Basto, entre outros, o espectáculo

equestre “Ibéria Horse Gala” e a Demonstração da Arte do Forcado que juntou, na Praça de Toiros de Alcochete, 10 prestigiados grupos de forcados, entre os quais os dois grupos de Alcochete.

Ainda ao nível da animação, foi possível contar com as presenças dos três grupos etnográficos do concelho (Passil, Fonte da Senhora e São Francisco), com a Charanga da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, com as Sevilhanas do Clube Taurino de Alcochete e com várias sessões de fado vadio que encheram de ritmo e cor o recinto da antiga Fábrica do Alumínio.

Na sua dimensão equestre a Feira apresentou um conjunto muito vasto de provas e demonstrações, entre as quais destacamos os raids de promoção, as provas de campo, os concursos de modelo e andamentos e do traje português de equitação, a prova da vaca, as *cavalhadas*, os jogos tradicionais, o *derby* de atrelagem, o festival de saltos, o cortejo equestre e o *horseball*.

De referir que a Feira d’Alcochete teve a organização de uma comissão que integrou, para além da Associação Equestre de Alcochete e da Câmara Municipal, 9 parceiros: Junta de Freguesia de Alcochete, Associação Tempo Equestre, Grupo de Forcados Amadores de Alcochete, Grupo de Forcados Amadores do Aposento do Barrete Verde, Grupo “Casa da Malta”, Eng.º José Samuel Lupi (Herdade da Barroca d’Alva), Coronel José Miguel Cabedo, António Manuel Cardoso (Toiros e Tauromaquia) e António Gonçalves (Grupo Libertas).

Finda a Feira d’Alcochete fica a certeza de se ter realizado um certame de qualidade invejável, com elevada participação e com opiniões extremamente favoráveis ao nível organizativo e de conteúdo programático.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:10 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.